Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete do Vereador Mário Brandão-PL

INDICAÇÃO Nº /2024 - CMS

O Vereador **MÁRIO BRANDÃO-PL/STN**, e que a este subscreve, vem **SOLICITAR**, após a devida tramitação regimental e consultado o Soberano Plenário, que seja encaminhado cópia da presente proposição ao **Exmo. Srª. MARIA DO SOCORRO LOUREIRO, DIRETORA - CENTRO WALKIRIA LIMA, vem indicar a REALIZAÇÃO DE UM CURSO SOBRE CANTO DESTINADO A CORAIS, COM A FINALIDADE DE CAPACITAR AS IGREJAS CATÓLICAS E EVANGÉLICAS.**

Justificativa:

Por meio desta indicação, gostaria de sugerir à Instituição Walkiria Lima a realização de um curso sobre canto destinado a corais, com o objetivo de capacitar as igrejas católicas e evangélicas.

Entendemos que a música é uma forma poderosa de expressão e um meio de promover bem-estar emocional e social, especialmente os corais. Um curso de canto ofereceria a oportunidade para que essas pessoas possam desenvolver suas habilidades musicais, proporcionando momentos de alegria, expressão e interação social.

Além disso, o curso pode contribuir para fortalecer os laços comunitários e promover uma maior integração entre os participantes, capacitando assim as igrejas para oferecerem um ambiente musical mais rico e acolhedor para seus membros.

Acreditamos que iniciativas como essa têm o potencial de enriquecer a vida dos corais e fortalecer a comunidade como um todo.

PALÁCIO DR. FABIO JOSÉ DOS SANTOS, SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, SANTANA-AP, GABINETE DO VEREADOR MÁRIO DA SILVA BRANDÃO - PL, EM 08 DE ABRIL DE 2024.

Vereador MÁRIO BRANDÃO PL/ SANTANA

gabinetevererеadormariobrandao@gmail.com
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186